

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 094/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiádes Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jesus Fernandes de Oliveira (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente Convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/90):

"Conceder a Exma. Sra. Dra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, designada para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, averbação de seu tempo de serviço, correspondente a 03 (três) anos e 02 (dois) dias, prestados ao Hospital de Maracanaú e ao TRT da 7ª Região, tudo com base no art. 50 do Regimento Interno do TRT da 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 23/outubro/1990.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno